

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
11 de Agosto de 2015 - Terça feira
Circulação: 13.08.2015 às 15:30h
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas
Nº 6016

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3979 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 714/2015-GAB/SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Grupo Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, com a finalidade de acompanhar os procedimentos de enquadramento dos servidores do ex-Território Federal do Amapá, lotados na SEPLAN/AP, na carreira de gestão governamental, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, subsidiando-o com informações pertinentes e necessárias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da SEPLAN/AP:

- 1 - Nanete Linhares Martins - Coordenadora;
- 2 - Ana Francelina dos Santos Lobato - membro;
- 3 - Maristela dos Reis Uchoa - membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3980 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c o art. 6º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1581/2015-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
Maria de Nazaré Farias do Nascimento - Titular
Patrícia da Silva - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE
Ângela Maria Guedes da Silva - Titular
Maiara de Araújo Arruda - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
Carmem Sheila Coimbra Araújo - Titular
Valdirene de Fátima Barbosa Galvão - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
Marluce de Oliveira Castro - Titular
Jucicleuma Raimunda Santos Pena - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Marilene dos Santos Nascimento - Titular
Elizângela Ferreira de Oliveira - Suplente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA
Alba Nize Colares Caldas - Titular
Henrique Cardoso Lemos - Suplente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP
Sinya Simone Gurgel Juarez - Titular
Edilena Gonçalves Dias - Suplente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBM/AP
Danielson Almeida do Amaral - Titular
Sillieni Sílvia das Mercês Gonçalves - Suplente

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CENTRO DE SOLIDARIEDADE JOÃO PAULO II
José de Sousa Ribeiro Filho - Titular
Andréia Leite da Silva - Suplente

INSTITUTO DO CÂNCER JOEL MAGALHÃES - IJOMA
Geane Helena G. de Azevedo - Titular
Paulo Roberto da Conceição M. de Souza - Suplente

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otai Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC -- Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odimir Barriga Dias

INSTITUTO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDÁRIOS DO AMAPÁ - IBASAP

Antonio José Oliveira Rodrigues - Titular
João Paulo Silva Santos - Suplente

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MORIÁ - AEM
Maria Benedita Gomes da Costa - Titular
Messias Benedito Lacerda de Freitas - Suplente

INSTITUTO ECO-VIDA
Maria Alice Ribeiro Bentes - Titular
Jaciera Marli Sousa Nunes - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO AMAPÁ - AMA/AP
Jani Betânia Souza Capiberibe Costa - Titular
Adely Daiane Martins Martins - Suplente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAPÁ - 24ª REGIÃO/AP
Josinclma Valadares de Oliveira - Titular
Ronnye Robson Santos da Silva - Suplente

SINDICATO DOS SOCIOLOGOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEAP
Uaci Moraes Caldas - Titular
Maria Djanira Modesto Cardoso - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nºs 3668, de 10 de julho de 2013 e 2610, de 30 de maio de 2014.

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3981 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no Ofício nº 312/2015-GABI/SEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Educação-CEE/AP.:

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Noel Henrique dos Santos - Titular
Isonéia Monteiro Nunes - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3982 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1117, de 03/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1619/2015-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Luana Regina de Sousa Brito dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3983 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 3985 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1117, de 03/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1619/2015-GAB/SIMS,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1573/2015-GAB/SIMS,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Eide Carla Machado de Oliveira Figueira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2015.

Exonerar, a pedido, Estélio Guimarães Cavalcante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/GE, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3984 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 3986 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1083, de 27/02/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1619/2015-GAB/SIMS,

Institui a Comissão de Organização da 51ª Expofeira do Estado do Amapá do ano de 2015.

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 393/2015-GAB/SDR,

Considerando que a Expofeira Agropecuária do Amapá, realizada anualmente no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva - Parque de Exposição da Fazendinha, na cidade de Macapá, é hoje, uma das maiores feiras agropecuárias do Brasil;

Nomear Hugo Maciel Moreira Guevara para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Unidade de Contratos e Convênios", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2015.

Considerando a importância econômica do referido evento, em especial, para os setores agropecuários, do agronegócio, de serviços, comércio e microempreendedorismo e empreendedorismo individual;

Considerando a necessidade de proporcionar o acesso à pesquisa e às inovações tecnológicas, atualmente aplicada na produção agropecuária, do agronegócio e do manejo sustentável da floresta;

Considerando a participação da sociedade civil organizada, das

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ÁRIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

instituições das diversas esferas do poder público e da iniciativa privada na Expofeira:

Considerando a necessidade de montagem de infraestrutura da Expofeira, constituída por espaços específicos para realização das atividades de exposição e comercialização de animais e produtos industrializados, realização de shows artísticos, rodeio, competições esportivas, simpósios, seminários, palestras e comercialização de alimentos;

Considerando o termo de cooperação técnica firmado entre Governo do Estado e SEBRAE, pela realização da 51ª Expofeira do Amapá;

Considerando, ainda, o dever da administração pública de cumprir e fazer cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como, de dar transparência e acessibilidade às informações referentes à gestão administrativa e financeira dos recursos públicos, conforme dispõe a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Organização e Execução da 51ª Expofeira do Amapá, com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro:

- Alcir Figueira Matos
- Marcelo Ignacio da Roza
- Carlos Luiz Pereira Marques
- Otni Miranda de Alencar Júnior
- Oswaldo Hélio Dantas Soares
- Gilberto Ubaiara Rodrigues
- Eliezir Viterbino da Silva
- Odival Monterrozo Leite
- Mateus Nascimento da Silva
- João Carlos Calage Alvarenga
- Waldeir Garcia Ribeiro
- Isana Ribeiro de Alencar

Parágrafo único. Os membros suplentes serão designados através de Portaria expedida pelos titulares dos Órgãos que integram a Comissão Organizadora da Expofeira, em até 02 (dois) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão planejar, coordenar, monitorar, deliberar, fiscalizar, analisar e emitir pareceres sobre as atividades e providências para a realização da 51ª Expofeira do Amapá, bem como instituir o Regulamento Geral que regerá a sua realização.

Parágrafo único. Cabe também à Comissão, a prerrogativa de convocar servidores de outros órgãos, instituir subcomissões e equipes de apoio, através de Portaria.

Art. 3º As atividades da Comissão, instituída por este Decreto, terão a duração do tempo necessário para o planejamento, execução e avaliação da referida Expofeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3987 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2015-PRESI/ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Eduardo Nascimento Ramos Junior	Chefe da Unidade de Informática/NP	F65-1
Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Contabilidade/DAF	F65-1

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3988 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2015-PRESI/ARSAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Eduardo Nascimento Ramos Júnior	Gerente Econômico I/DCFT	F65-2
Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática/NP	F65-1
Eliel Duarte dos Santos	Chefe da Unidade de Contabilidade/DAF	F65-1

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3989 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Vasti da Silva Araújo da função comissionada de Secretário Escolar do Colégio Amapaense, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3990 DE 11 DE AGOSTO DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1782/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
COLÉGIO AMAPAENSE	Edemilson Benedito Pereira Nunes - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Marlene Rocha Lima - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 3991 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.108/2015-6AB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vanda Ressurreição Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F65-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 31 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3992 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, Regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/2015-6AB/SEAB,

RESOLVE:

Nomear Sandra Lúcia Batista Corrêa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3993 DE 11 DE AGOSTO DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 700/2015-6AB/SETRAP,

RESOLVE:

Reajustar o Decreto nº 3697, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6003, de 23 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Marcos Alexandre Chucre	Marcos Alexandre dos Passos Chucre
Meire Jane Soeiro Monteiro - Secretário Administrativo/DET	Meire Jane Soeiro Monteiro - Secretário Administrativo/DT

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3994 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2701/2015-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

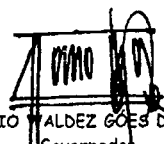
Considerando, ainda, a decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0000751-07.2015.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mario Severino dos Santos Junior para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 3995 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2015, alterada pelas Leis nºs 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2015-CEP/AMPREV,

RESOLVE:

Nomear Antônio Paulo de Oliveira Furlan para compor o Conselho Estadual de Previdência - CEP, com representante da Assembleia Legislativa, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Michel Houat Harb.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3996 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício

nº 012/2015-CETTRAN/AP,

RESOLVE:

Reconduzir Cristina Maria Baddini Lucas a membro do Conselho Estadual de Transito - CETTRAN, como representante da Prefeitura Municipal de Macapá, a contar de 20 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3997 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/111208/2015,

RESOLVE:

Prorrogar a licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2015, à servidora Edilene Nascimento da Costa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe "3", Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 916749, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3998 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 164.12135/2015-SEED,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimentos do servidor Silvío Nazareno de Sousa Gomes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Língua Portuguesa, Classe "D", Padrão 14, Grupo Magistério, Cadastro nº 313041, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursa Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal do Pará - UFPA/PA, a contar de janeiro de 2015 a janeiro de 2017.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3999 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963: art. 1º,

§ 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar nº 0085, de 07 de abril de 2014 (Lei de Organização da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000209/15-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN Rodinaldo do Espírito Santo Trindade, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4000 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; arts. 12, inciso I, alínea "c", § 5º; 13, inciso IV, alínea "a"; 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso VIII; 65, § 3º e art. 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; arts. 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; 18; 19 e 21, todos da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979; arts. 6º; 10; 19 e 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990; arts. 12 incisos I a VII e 13, Parágrafo único, da Lei nº 00294, de 28 de junho de 1996 (Lei de Ingresso e Promoção no Quadro/QOA); arts. 10, inciso I, alínea "a", item 3; 15 e art. 21, inciso I, alínea "e", da Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.348/DP/CBMAP,

RESOLVE:

Nomear pelo critério de antiguidade o Subtenente BM Mús Elson Lima do Couto, pertencente ao Quadro de Praças Músico do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, ao posto de 2º Tenente BM Músico, do Quadro de Oficiais Músico (QOMBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4001 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, de acordo com a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e Decreto nº 3986, de 11/08/15, e

Considerando que a Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá representa um dos maiores eventos de negócios e empreendimentos do norte do país, reunindo uma diversidade de atividades econômicas, desde o setor primário até grandes empreendimentos empresariais;

Considerando a política estadual de desenvolvimento econômico e atração de investimentos, tendo na Expofeira a maior vitrine das potencialidades econômicas da região amazônica;

Considerando a necessidade de ações de revitalização, readequação de espaços e reformas necessárias ao funcionamento regular do Parque de Exposições da Fazendinha;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a contratação de obras e serviços em obediência aos princípios legais, bem como a contratação de forma econômica, organizada e eficiente do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Organização para promover procedimentos centralizados de contratação de obras, serviços e aquisição de bens necessários à realização da 51ª Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá.

Art. 2º-A referida Comissão composta de pregoeiros e membros de apoio realizará, por designação mediante portaria do Presidente da Comissão Geral de Organização da 51ª Expofeira Agropecuária, as licitações públicas nas modalidades previstas nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, nas modalidades presencial e eletrônica ou mediante regime diferenciado de contratações, nos termos da Lei nº 12.462/2011 e suas alterações.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios serão realizados no âmbito da Agência Amapá, cujos atos administrativos das fases interna e externa da licitação serão realizados de forma conjunta e mediante aprovação pela Presidência da Comissão Geral da 51ª Expofeira Agropecuária e pelo Procurador Coordenador do Sistema Centralizado de Licitações Públicas Alienações e Contratos de Obras, Serviços, Compras e Locações do Estado do Amapá nos termos da Lei Complementar nº 89/2015.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão da 51ª Expofeira Agropecuária requisitar técnicos, bem como solicitar a indicação das respectivas dotações orçamentárias à Agência Amapá para elaboração dos processos licitatórios necessários à execução do evento.

Art. 5º As Comissões de Licitações ficarão instaladas no Prédio da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Art. 6º O Diretor-Presidente da Agência Amapá ficará responsável pelos atos de homologação das licitações e pela ordenação de despesas.

Art. 7º A Secretaria de Estado do Planejamento alocará orçamento necessário para o custeio total da 51ª Expofeira Agropecuária do Amapá.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda abrirá conta específica para o depósito de todos os valores arrecadados, os quais serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 9º As Comissões de licitações serão compostas pelos seguintes Pregoeiros e equipes de apoio, que por ato do Presidente da Comissão poderão requisitar ainda outros servidores do Pessoal Civil e Militar do Estado para composição das Comissões:

- Clauberito Gonçalves Cunha**
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBM
 - Cleonice Silva de Lima**
Secretaria de Estado da Administração - SEAD
 - Edilson Moraes de Oliveira**
Agência de Pesca do Amapá - PESCAP
 - Frank Jorge Barros Inajozo**
Secretaria de Estado da Saúde - SESA
 - Fabia Kennard Costa Souza**
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP
 - Fabício Bruno de Souza Barata**
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
 - Gilmar Gonçalves Vales**
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF
 - Helioneida Costa Góes**
Secretaria de Governo do Estado do Amapá - SEGOV
 - José Raimundo dos Santos Silva**
Secretaria de Estado do Empreendedorismo - SETE
 - Josiene Menezes Fontenelle Rodrigues**
Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP
 - Kleber Nazareno da Silva Farias**
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC
 - Maria Izamar Silva Alves**
Secretaria de Estado da Educação - SEED
 - Pablo Patrick Duarte Fernandes**
Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP
 - Weliton Barreto Lima**
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
- Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Macapá, 11 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4002 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido

no ofício nº 2742/2015-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Arcione França Trindade Winter do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 30 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4003 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no ofício nº 2742/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Marlon Sampaio Cantuária para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 30 de julho de 2015.

Macapá, 11 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

Orgãos Extratécnicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2015-SCC/CBMAP.

Processo nº. 13.000.274/2014/CBMAP e Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2015-CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: A. E. F. Gouveia - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hotelaria para prestação do serviço de hospedagem no município de Macapá/AP para o CBMAP, conforme Dispensa de Licitação nº 05/2015-CPL/CBMAP e o que consta no Processo nº 13.000.274/2015-CBMAP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor; Lei nº 1213, de 14 de abril de 2008; Lei nº 1286, de 23 de dezembro de 2008; Decreto nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011; Decreto nº 0467, de 24 de fevereiro de 2012. Termo de Dispensa de Licitação nº. 05/2015-CPL/CBMAP; Processo nº. 13.000.274/2014/CBMAP. Vigência: 04 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Amado Cordeiro Viana - SUB TEN BM
Membro da SCC/CBMAP

PORTARIA

Nº 320/15- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 013/2015 - SCC/CBMAP, processo nº 13.000.254/15, referente ao Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves CEDEC/CBMAP, Nota de Empenho nº 2015NE00082;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do objeto ao CBMAP.

1º TEN QOCBM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER - Mat. nº 896977 - Presidente

1º TEN QOABM HELTON PONTES DA COSTA - Mat. nº 451720 - Membro

3º SGT QPC BM USS NILSON OLENO OLIVEIRA DA CRUZ - Mat. nº 475750 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

Marcelo Magno Bispo Correa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 455/2015-DGPC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005 e pelo Decreto nº 0038, publicado no DOE nº 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 649/2015-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2015-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 054/2015-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/2015-DGPC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005 e pelo Decreto nº 0038, publicado no DOE nº 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 650/2015-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2015-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 053/2015-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/2015-DGPC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005 e Decreto nº 0038, publicado no DOE nº 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o art. 168, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 651/2015-CSAD/CGPC, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2014-CGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº. 369853, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 309060 e GEOVANI DE SOUZA COELHO, Matrícula nº. 369560, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da Comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 023/2014-CGPC; Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/2015-DGPC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/05 e Decreto nº 0038, publicado no DOE nº 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 656/2015-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015-CGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR os servidores estáveis do quadro estadual, barcharéis em direito. SÉRGIO GROTT, matrícula nº. 913120, Delegado de Polícia Civil, ELIANA CHAVES ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº. 345202, Delegada de Polícia Civil e CLIVIA FERREIRA VALENTE, matrícula nº. 913936, Delegada de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 008/2015-CGPC;

Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0497/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor NIXON KENEDY MONTEIRO (Delegado de Polícia), que viajou de Brasília/DF, para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 à 22/05/2015, durante a execução do Cronograma regular do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da escola Superior de Guerra, viagem infra especificada (VG1).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0498/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Ofício nº 860/15 - Escola Superior de Guerra.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor NIXON KENEDY MONTEIRO (Delegado de Polícia), que viajou de Rio de Janeiro/RJ, para Foz do Iguaçu/PR e São José dos Campos/SP, no período de 14 à 20/06/2015, durante a execução do Cronograma regular do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da escola Superior de Guerra, para realizar a segunda viagem de estudos ao Território Nacional (VG2).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0499/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor NIXON KENEDY MONTEIRO (Delegado de Polícia), que viajou de Rio de Janeiro/RJ, para Manaus/AM, no período de 02 à 08/08/2015, durante a execução do Cronograma regular do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da

escola Superior de Guerra, para realizar a terceira viagem de estudos ao Território Nacional (VG3).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.


MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0500/2015 - DGP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 127/15 DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO (Delegado de Polícia), BARTOLOMEU LUZ DE JESUS, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS e CHRISTIANE MIRA PAZ SOUSA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari no dia 02/07/2015, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 04 de Agosto de 2015.


MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Segov

Renilda Nascimento da Costa

PORTARIA Nº 009/2015/SEGOV

Nos termos da Portaria nº 074/2015/CGE, a SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEGOV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2852/2015 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

1. Designar os servidores SUZANA LEITE DA CRUZ GALENO, MAX VAZ DOS SANTOS e ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR, todos Responsáveis Técnicos Nível I da Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual/COFIMAGE/SEGOV, para realizar inspeção técnica nas lotações funcionais dos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Saúde no período de 12 a 20 de agosto de 2015, nos hospitais abaixo relacionados:

Hospital de Emergência
Hospital de Clínicas Alberto Lima
Hospital da Mulher Mãe Luzia
Hospital da Criança e do Adolescente
Hospital Estadual de Santana
UPA da Zona Norte
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Serviço de Atenção Especializada
Centro de Referência de Doenças Tropicais - CRDT
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Capuchinhos
Vigilância em Saúde
Tratamento Fora de Domicílio
CAPS - Saúde Mental
Atenção Básica
Secretaria Estadual de Saúde

Dê-se ciência, cumpra-se e

publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.


TELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
Secretária Adjunta SEGOV/AP

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015-SEGOV/AP

I TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEGOV, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, ao fim assinado, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através da SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 1774, de 17 de outubro de 2013, situada à Rua General Rondon, nº 259, bairro Central, CEP 68.908-130, Macapá-AP, representada neste ato pela Secretária de Governo do Estado do Amapá, Sra. RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 686.142.922-87 e RG nº 229.333-AP, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 04, nº. 308 Marabaixo 10, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0016 de 02 de Janeiro de 2015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.941.930/0001-61 neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ADRIANO AZÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 048.085.682-68 e RG nº. 5759328-PA, residente e domiciliado na Rodovia Duque de Caxias, Km 02 - Residencial Parque da Lagoa, 6ª Avenida, nº 110, bairro Cabralzinho, em Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA resolvem firmar o I Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, subordinado ao Edital da Licitação (Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2014-CP/LCBMAP), adesão a Ata SRP nº 003/2014-CBMAP na legislação aplicável e às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar integralmente.

CONSIDERANDO a solicitação da fiscal do presente contrato e posterior ratificação pela Gestora, que informa da necessidade de aumento do quantitativo de máquinas copadoras, para atender a demanda da Secretaria de Governo até o encerramento do exercício, ficando alteradas as seguintes cláusulas do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras digitais monocromáticas (fotocópia e impressão); para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Amapá-SEGOV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Contrato passará de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) que correrão a conta do Programa de Trabalho: 1.10.101.04.122.3015.2848.5.160030; Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 101, previstos no orçamento da SEGOV, oriundo de transferências constitucionais do Governo do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
a) O valor mensal por máquina será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor global estimado, pela execução dos serviços objeto deste contrato para o primeiro período de vigência é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), e para o período seguinte de 08 (oito) meses será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) a ser pago pela contratante à contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência prorrogada de 04 (quatro) meses, para 12 (doze) com início em 23 de agosto de 2015 e término em 23 de abril de 2016, podendo ser prorrogado dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relações Institucionais

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

PORTARIA Nº 021/2015/GAB/SERIN

O Secretário de Estado das Relações Institucionais/SERIN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0015/2015, com fundamento na Lei nº 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Estado das Relações Institucionais, tendo em vista o contido no Memo nº 031/2015 - GAB/SERIN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Viviane Patricia Correia Negão - Assessor - de Desenvolvimento Institucional/CDS-1, para atuar interinamente e acumulativamente o cargo de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal / Unidade de Administração. A contar retroativamente de 6 de abril a 31 de dezembro de 2015. Tendo como objetivo a responsabilidade e execução das atividades de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 06 de abril de 2015.

Macapá - AP, 07 de agosto de 2015.


JORGE EMANUEL AMANAJÁS
CARDOSO

Secretário de Estado das Relações Institucionais

Trabalho e Empreendedorismo

Marciane Costa do Espírito Santo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A FIRMA J.J & CIA LTDA - EPP, COMO LOCADORA E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, COMO ADMINISTRADORA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual de execução continuada de aluguel de imóvel tem amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, demais alterações, Lei nº 9.648/98, Lei nº 8.245/91, Autorização de Dispensa de Licitação, Processo de Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação, Nota Técnica nº 0013/2013/ASSEJUR, Check List, Ofício nº 0753/2013-GAB/SETE, Parecer Jurídico nº 1.814/2013 PAA/PGE do Processo nº 28780.0153/2013-SETE, que passa a integrar os autos desse Processo nº 28780/0152/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento contratual de execução continuada tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 3055, bairro do Trem, entre as Avenidas Diógenes Silva e 3ª de Maio, em Macapá-AP, CEP: 68.901-130, para funcionamento das atividades fins da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, constituído por um Prédio Não Residencial em Alvenaria, contendo 03 (três) pavimentos. No 1º pavimento (térreo) constam 01 (um) Salão com 05 (cinco) boxes, 01 (uma) copa e 01 (um) banheiro. No 2º pavimento (1º andar), constam 05 (cinco) salas e 01 (um) banheiro. No 3º pavimento (2º andar), constam 09 (nove) salas e 01 (um) banheiro.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O preço por aluguel do imóvel será pago mensalmente no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), totalizando em 01 (um) ano, o valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

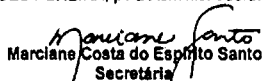
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Fonte de Recurso 101, Elemento

de Despesa 339039, de acordo com a Nota de Empenho nº 2015NE00110, emitida em 23.07.2015, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), correspondendo ao pagamento do mês de julho de 2015.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 1º de Julho de 2015 e término no dia 01 de junho de 2015, na forma como fora acordado entre as partes, consoante às legislações em vigor.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARCIANE COSTA DO ESPÍRITO SANTO, pela Contratante/Localária, JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO, pela Locadora e NONATO ALTAIR MARQUES PEREIRA, pela Administradora.


Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº096/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº164/2015-CFGPAS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora Jackeline Correa Brandão, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí, com o objetivo de prestar Apoio Técnico nas Conferências Municipais de Assistência Social, no período de 04 a 08 de agosto de 2015. As despesas serão custeadas com recurso do IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de junho de 2015.


Eliete Nascimento Borges
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº103/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº131/2015-NPB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores Lisandra da Silva Lobato, Coordenadora de Proteção Social CDS-3, Paulenice Rocha Silveira, Gerente de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2, Francisca Gerlane Medina, Ger. Op. do Proj. "Programa Renda para Viver Melhor" CDS-2, Jorge Luiz Santos de Assis, Maria do Socorro Portal de Almeida, Juliana Freltas da Silva Santos e Welma de Oliveira Sozinho, todos Assistentes Sociais do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes no dia 26 de junho de 2015, com o objetivo de realizar entrega de Cestas Básicas às famílias atingidas pela inundação ocorrida no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de junho de 2015.


Eliete Nascimento Borges
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº105/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº158/2015-CFGPAS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Servidoras Sílvia Moreira Fernandes e Claudia do Socorro Pereira Barros, Analistas de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de prestar Apoio Técnico nas Conferências Municipais de Assistência Social, no período de 02 a 04 de julho de 2015. As despesas serão custeadas com recurso do IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 01 de julho de 2015.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

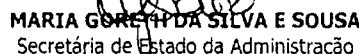
PORTARIA Nº 146/2015-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs. 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23/01/98 e 0010, de 02/01/2015 e o disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 1.155, de 12 de dezembro de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - EDOC nº 314/17876/2015,

RESOLVE:

Autorizar, com base na justificativa do Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Amapá, a concessão da Gratificação de Atividade de Engenharia ao servidor Michel Raimundo de Brito, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Cadastro nº 1166964, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amapá, lotado na UEAP, a contar de 01 de outubro de 2014, e enquanto preenchidos os requisitos constantes da Lei nº 1.155/2007.

Macapá-AP, em 11 de agosto de 2015.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 147/2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 010, de 02.01.2015, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 314.55208/2015-SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de

03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que o (a) requerente não foi contemplado (a) com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.02.2012 a 01.08.2013, em razão que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

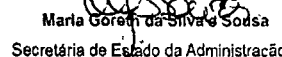
Considerando que o (a) servidor (a) atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a (o) servidor (a) JOAO LUIZ ARAUJO ALENCAR, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 328111, Grupo MAGISTÉRIO; pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) na SEED, da Classe C Padrão 15 para Classe C Padrão 16, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 11 de Agosto de 2015.

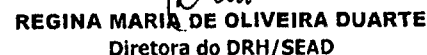

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 345/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC, nº 314.39858/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Silmará Lima da Gama, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 925837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DGPC, nos períodos de 01 a 30/09/2015, 01 a 31/05/2016 e 01 a 31/05/2017, referente ao quinquênio 13/02/2008 a 11/02/2013.

Macapá-AP, em 11 de Agosto de 2015.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 346/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): Edna Maria Nery de Siqueira
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 348848.
QUINQUÊNIO : 23/03/2010 a 22/03/2015
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO : EDOC. Nº 314.91177/2015

SERVIDOR(A) : **Margarete de Oliveira Moraes**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 348740
 QUINQUÊNIO : 23/12/2009 a 22/12/2014
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2015, 04/01 a
 02/02/2016 e 02 a 31/01/2017
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.91174/2015

SERVIDOR(A) : **Ednalva Nunes dos Santos**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 308560
 QUINQUÊNIO : 26/10/2004 a 25/10/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2015 e
 01 a 31/03/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.6759/2015

Macapá-AP, em 11 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEAD/GEA

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO CONTRATADA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
CNPJ/MF: 00394577/0001-25	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: GEA – SEAD	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: Av. FAB. nº 0087 – Centro		
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP: 68909-130
Telefone: (96) 3084-8000 / 3084-8039 / 3084-8049	FAX: (96) 3084-8000	
Endereço Eletrônico: gpaoc.sead@gmail.com		
Nome do Responsável: MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA		
Cargo: Secretária de Estado da Administração	RG: 173.209-AP	CPF: 186.371.672-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/7624-61	
Endereço: AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, 125, CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP: 68.906.970
Telefone: (96) 2101-7216	FAX: (96) 2101-7222	
Endereço Eletrônico: genea@conceios.com.br		
Diretor Regional: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARQUES		
RG: 211436 – SSP/PA	CPF: 101.518.502-91	
Gerente Comercial/De Vendas: HEBER BAIA BRELAZ		
RG: 282421 – PTCIAP	CPF: 657.041.932-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 314.86480/2015, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

7.2. A vigência inicial do(s) ANEXO(S) será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1., e não excederá a do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 376.674,45 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Programa de Trabalho: 041.220.990/2526160000
 Fonte de Recurso: 107 – Recursos próprios

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e da ECT.

11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Macapá, 03 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

PORTARIA
 (P) Nº 091/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 005/2015/REBIO DO PARAZINHO/NUPI/NUUS/CGUC/SEMA, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental, **CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA**, Técnico em Laboratório, **LUCAS XAVIER DA FONSECA**, **MAYANE MONTEIRO COSTA**, Chefes de Unidade de Proteção Integral e **TARCIO JOSÉ FIGUEIRA TRAJANO**, Gerente do NARB, de Macapá-AP, ao Arquipélago do Bailique, no período de 07 à 12.07.2015, com objetivo de realizarem o monitoramento e fiscalização in loco e em torno do REBIO do Parazinho; fazer o levantamento patrimonial e fotográfico de equipamentos e condições da base operacional, e acompanhar o transporte de combustíveis para suprir a necessidade da base operacional.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de julho de 2015.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
 (P) Nº 092/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 027/2015/NUUS/CGUC/SEMA, de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **NORMA SOUZA DA CUNHA**, Chefe de Unidade, de Macapá-AP, ao município de **PORTO GRANDE**, no período de 30.06 à 01.07.2015, participou da visita Técnica de reconhecimento do roteiro da Floresta Nacional do Amapá e Floresta Estadual do Amapá. Homologar também o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, motorista, que transportou a técnica da SEMA ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de julho de 2015.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
 (P) Nº 093/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 026/2015/NUUS/CGUC/SEMA, de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **NORMA SOUZA DA CUNHA**, Chefe de Unidade, **FRANCISCO CORRÊA PIANÇO**, Chefe do Setor de Patrimônio, **ALEX JOSÉ NUNES MORAIS**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 07 à 11.07.2015, com objetivo de fazer Vistoria na Base da RDS, Levantamento patrimonial, conversar com a comunidade para que possa acontecer a apresentação do Plano de Manejo. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, motorista, que irá transportar os técnicos da SEMA ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de julho de 2015.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
 (P) Nº 094/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 032/2015/GAB/SEMA, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MELQUEZEDEQUE SANCHES DA SILVA** Motorista, de Macapá-AP, ao município de Mazagão, no dia 11.07.2015, com objetivo de conduzir veículo que levava o Secretário do Estado do Meio Ambiente para fazer Difusão de Informações sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), na Comunidade do Pancada do Camaipi.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de julho de 2015.

RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 095/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 033/2015GAB/SEMA, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento do servidor, MELQUEZEDEQUE SANCHES DA SILVA Motorista, de Macapá-AP, aos municípios de Mazagão, no período de 18 a 19.07.2015, onde conduzir veículo que levará o Secretário do Estado do Meio Ambiente para fazer Difusão de Informações sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), na localidade do Bispo Pancada do Camaipi.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 096/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo nº 012/2015-CPNA/SEMA, de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor, MARCO ANTÔNIO SOUSA DE JESUS, Coordenador da CPNA de Macapá-AP a Cidade de Rio de Janeiro RJ e Macaé, no período de 22 a 26.06.2015, onde participou Brasil Offshore como participe da comitiva do Governo do Amapá e parceiros no projeto Fortalecimento da Cadeira Produtiva do Petróleo e Gás.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 097/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Processo nº 32.000.0165/2015-SEMA/AP


RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor público estadual, José Sérgio Miranda da Silva, Responsável pelo Grupo de Atividade de Transportes e Serviços Gerais, para ser Fiscal do Contrato de Concertos e Manutenção dos Carros da SEMA, nº 02/2013-SEMA, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria

de Estado do Meio Ambiente (Contratante) e a Empresa, J.P.C. de Oliveira-ME, (Contratada), atendendo a observância do disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 098/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

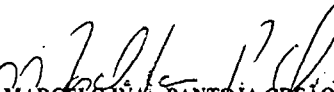
Considerando o teor do Processo nº 32.000.0052/2015-SEMA/AP

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor, Cristiano Rodrigues Colares, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, para ser Fiscal do Contrato de Passagens Aéreas, nº 01/2015-SEMA, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Contratante) e a Empresa, A. Costa da Silva-ME, (Contratada), atendendo a observância do disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 099/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

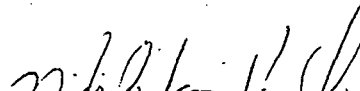
Considerando o teor do Memo. nº 020/2015/CGUC/SEMA, de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANA MARIA CORREA BARBOSA, Pedagoga, MARTA CARMO DE BRITO, Educador Sócio Ambiental, IRANILDA DA SILVA MONTEIRO, Assessora de Municipalização de Macapá-AP, ao Distrito de Mazagão Velho, no período de 21 a 26.07.2015, com objetivo de sensibilizar os agricultores familiares locais, empreendedores locais, individuais e visitante durante o evento "Festa de São Tiago", despertando-os para a apresentação e conservação dos recursos naturais locais do espaço territorial do Distrito de Mazagão Velho. Autorizar também o deslocamento do servidor, RAIMUNDO CARLOS BRITO, motorista, que conduzirá o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 100/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

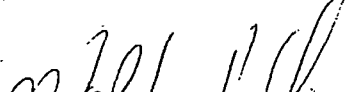
Considerando o teor do Memo. nº 03/2015/APA DO RIO Curiaú/NUUS/CGUC/SEMA, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento dos servidores, RAYSSA AMARAL BARROS, Chefe de Unidade NORMA SOUZA DA CUNHA, Chefe de Unidade, MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS, Piloto Fluvial de Macapá-AP, as Comunidades ribeirinhas (Pirativa, Pescada e Fugitivo), no período de 22 a 23.07.2015, realizar a entrega de Ofícios e Cartas-convite aos conselheiros da área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú nas comunidades acima citados.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 101/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

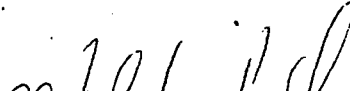
Considerando o teor do Memo. nº 021/2015/CPNA/SEMA, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento dos servidores, RAMON DOS SANTOS BENTES, Assessor Técnico, FABIO JÚLIO COLARES MONTEIRO, Especialista em Geoprocessamento, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 28.07 a 01.08.2015, participar da comemoração do dia do Agricultor conforme o ofício nº 0013/2015-SEMAG-PMVJ, COM PALESTRA SOBRE Cadastro Ambiental Rural -CAR e entrega dos blocos de pré-cadastro. Cadastrar 35 (trinta e cinco) propriedades rurais do Ramal Bom Sossego e 17 (dezesete) propriedades do Ramal Filipe 9 no Cadastro Rural CAR.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 102/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de

janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

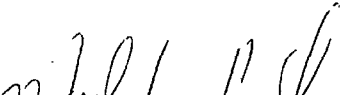
Considerando o teor do Memo. n.º 013/2015/CPNA/SEMA, de 18 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **RAMON DOS SANTOS BENTES**, Assessor Técnico, **MARCIO NUNES LEITE**, Extensionista Agropecuário, de Macapá-AP, ao município de Tartarugalzinho, no período de 23 a 27.07.2015, com objetivo de darem continuidade na fiscalização solicitada pelo Ministério Público Estadual a cerca do Ofício n.º 0268/2015-PMTZ, juntamente com o corpo técnico do IMAP, Autorizar também o deslocamento do servidor **MAURICIO MENDES PIRES FILHO**, motorista, que transportara os técnicos da SEMA ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto n.º 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 103/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

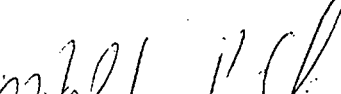
Considerando o teor do Memo. n.º 021/2015/CGUC/SEMA, de 24 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO**, Analista de Meio Ambiente, **MANUEL TIAGO DA SILVA**, Datilógrafo, **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA**, Datilógrafo, **WELLINSON MAXIMIN DE SOUSA SEVERINO**, Analista de Meio Ambiente do IMAP, **ADMILSON MOREIRA TORRES**, Coordenador do IEPA, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**, SGT PM do Batalhão Ambiental, **ERCIO FERREIRA RAMOS**, SGT PM, Batalhão Ambiental, de Macapá-AP, aos municípios de Ferreira Gomes e Cutias e Itauba, no período de 29.07 a 01.08.2015, com objetivo de realizarem monitoramento dos empreendimentos localizados no Rio Araguari, a partir do município de Ferreira Gomes, que possa causar impactos ambientais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto n.º 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 104/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

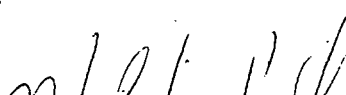
Considerando o teor do Memo. n.º 009/2015/NUUS/CGUC/SEMA, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **NORMA SOUZA DA CUNHA**, Chefe da RDSI, **IGOR COSTA LEMES**, Analista de Meio Ambiente, **MAÍRIA DE SOUSA LOPES**, Analista de Meio Ambiente, **ROMULO FREIRE RODRIGUES**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 04 a 11.08.2015, com objetivo de resolver situação da conta da RDSI no Banco do Brasil em Laranjal do Jari, verificar e organizar os documentos do escritório da SEMA, seguir com equipe a RDSI, mobilizar as comunidades da Vila de São Francisco do Iratapuru, comunidade da padaria, comunidade São José, Cachoeira para reunião do conselho, fazer verificação das placas de identificação da RDSI até a Comunidade do Tabaco. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, motorista, que irá transportar os técnicos da SEMA ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto n.º 0031/2015

PORTARIA
(P) N.º 105/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

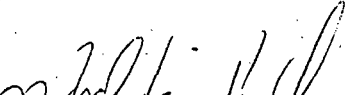
Considerando o teor do Memo. n.º 05/2015/APA DO RIO CURIAÚ/NUUS/CGUC/SEMA, de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO** de Macapá-AP, as Comunidades ribeirinhas (Pirativa, Pescada e Fugitivo), no período de 23 a 24.07.2015, realizar a entrega de Ofícios e Cartas-convite aos conselheiros da área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú para a Reunião do CONGAR/CURIAU, que deverá ocorrer no dia 06.08.2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2015.

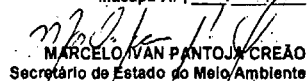

MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto n.º 0031/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

Ratificando na forma da Lei

Macapá-AP.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PROCESSO N.º 32.000.00058/2015.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Impressões Gráficas, para Confeção de 200 blocos do Formulário de Pré-Cadastro Ambiental Rural do estado do Amapá (CAR/AP).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 ADJUDICADA: B. C. ALMEIDA LTDA -ME
 CNPJ: 07.070.217/0001-17
 VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto - **Contratação de Empresa Especializada em Impressões Gráficas para Confeção de 200 blocos do Formulário de Pré-Cadastro Ambiental Rural do estado do Amapá (CAR/AP)**, conforme solicitado no memo n.º 020/2015 - NAV/CPNA/SEMA


A contratação faz-se necessária tendo em vista cumprir o que a lei exige, dando transparência e legalidade aos nossos processos licitatórios.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como o preço apresentado na proposta de menor valor, está em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

Justifico a escolha da EMPRESA ADJUDICADA em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração e por ter apresentado os documento de habilitação exigido à contratação.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2015.


ELICETE F. F. DOVALE
Presidente de Licitações SEMA
Portaria n.º 065/2015

Setrap

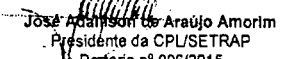
Odival Monterrozo Leite

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO N.º 002/2015-00-CPL/SETRAP

Processo administrativo n.º 6.0000810/2013. O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 006/2015-SETRAP, de 25 de fevereiro de 2015, com publicação e circulação no DOE do dia 26 de fevereiro de 2015, balizado conforme disposto na Lei n.º 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei n.º 12.462/2011, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO N.º 002/2015-00-CPL/SETRAP, no modo de disputa "aberto", critério de julgamento "menor preço", sob o regime de execução de "contratação integrada", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia BR-156/AP-Sul, lote 04, com valor estimado "sigiloso", nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s). Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. **Outrossim, informamos que esta publicação encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br> com o Edital e seus anexos em PDF disponíveis para download. O referido certame será realizado no dia 09/09/2015, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.**

Macapá (AP) 10 de agosto de 2015.


José Adilson de Araújo Amorim
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria n.º 006/2015

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) N.º 139 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n.º 035/2015-SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

Na Portaria n.º 118/2015 - SEFAZ, publicada no D.O.E n.º 5993 de 09 de julho de 2015, substituir a servidora REGINA LEAULINA BARBOSA PRATA pela servidora CAROLINA URCINO IDEHARA, Fiscal da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 141 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 042/2015-COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 21/08/2015, designado através da Portaria nº 132/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 142 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 041/2015-COARE/NUIEF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO MULLER PEÇE, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 07/08/2015, designado através da Portaria nº 118/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 143 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 023/2015-NUCLA/COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NÉLIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular MARCO ANTONIO TURCHETTO, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 07/08/2015, designado através da Portaria nº 118/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 144 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 041/2015-NUCCF/COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Conta Corrente Fiscal/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular NAZARÉ MARIA HOMOBONO BOMBO, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 07/08/2015, designada através da Portaria nº 118/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 145 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 081/2015-COTRI/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO MIRANDA PINTO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Estudos Tributários/Coordenadoria de Tributação-Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular JOÃO BITTENCOURT DA SILVA, que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 07/08/2015, designado através da Portaria nº 118/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 146 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 039/2015 - CCONT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Conciliação/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular MARIA ELIZA ROSSIGNOLI, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 03 a 17/08/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 36/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOBº	VALOR DA MULTA
1	NEI 2437	AC00012981	02/08/2015	6599	2	191,54
2	NFA 5821	AC00010630	30/05/2015	5169	1	1.915,40
3	NSV 0624	AC00009015	03/03/2015	5045	0	191,54
4	NEN 6309	AC00021175	30/05/2015	6599	2	191,54
5	NEZ 7810	AC00018601	23/05/2015	7366	2	85,13
6	NEQ 5330	AB00082003	14/10/2014	5819	1	574,61
7	JUP 3332	AC00018015	29/05/2015	6599	2	191,54
8	NEK 7070	AC00018014	29/05/2015	5045	0	191,54
9	NEL 7841	AC00018098	15/05/2015	5185	1	127,69
10	NEW 7849	AC00014527	15/05/2015	5010	0	574,61
11	NFB 7933	AC00018114	12/05/2015	5185	1	127,69
12	NEX 3498	AC00017914	13/05/2015	5010	0	574,61
13	NEX 3498	AC00018059	13/05/2015	6599	2	191,54
14	NEX 3498	AC00017915	13/05/2015	6556	1	191,54
15	NEN 7201	AC00016897	16/05/2015	6599	2	191,54

16	NEK 6266	AC00009828	16/05/2015	6599	2	153,23
17	NEX 9654	AC00017958	09/05/2015	5185	1	102,15
18	NEY 1978	AC00020585	24/05/2015	5185	1	127,69
19	NEQ 2824	AC00018795	14/05/2015	5207	0	42,57
20	NEU 1796	AC00015345	13/05/2015	7340	0	85,13
21	NEZ 7397	AC00018122	12/05/2015	5185	1	102,15
22	NEW 6737	AC00014536	27/05/2015	6599	2	191,54
23	NFA 3115	AC00004162	08/01/2015	7340	0	85,13
24	NEX 6096	AC00012093	07/05/2015	5185	1	127,69
25	NEQ 7055	AC00020877	27/05/2015	6041	2	127,69
26	NEQ 0975	AC00015068	11/05/2015	6599	2	191,54
27	NEO 4724	AC00016419	02/05/2015	7030	1	191,54
28	NEO 9861	AC00018665	20/05/2015	5185	1	127,69
29	NEI 2182	AC00018161	16/05/2015	6599	2	191,54
30	NEZ 6139	AC00008067	13/05/2015	6599	2	191,54
31	NFA 0254	AC00018187	16/05/2015	6599	2	191,54
32	NEN 5073	AC00013395	30/04/2015	6599	2	191,54
33	NEO 4991	AC00015092	05/05/2015	5010	0	574,61
34	NFA 0254	AC00018188	16/05/2015	5010	0	574,61
35	NEM 0482	AC00018713	13/05/2015	5185	1	127,69
36	NEL 2002	AC00017187	16/05/2015	5045	0	191,54
37	NEL 2002	AC00017186	16/05/2015	6599	2	191,54
38	NEL 2002	AC00009384	16/05/2015	6912	0	53,21
39	NEY 3919	AC00017935	15/05/2015	5185	1	127,69
40	NEM 2799	AC00018968	17/05/2015	6599	2	191,54
41	NEZ 6654	AC00017754	08/05/2015	5185	2	127,69
42	AMB 6106	AC00013482	17/05/2015	6599	2	191,54
43	NER 0385	AC00014525	15/05/2015	5010	0	574,61
44	NEM 4807	AB00081626	01/11/2014	5169	1	1.915,40
45	NES 0410	AC00009780	11/05/2015	6912	0	42,57
46	NEU 6018	AC00013673	07/05/2015	5045	0	191,54
47	NEN 9413	AC00014975	12/05/2015	5835	0	127,69
48	NEK 5311	AB00089358	15/11/2014	5010	0	574,61
49	NEI 3269	AC00012934	02/06/2015	6599	2	191,54
50	NEL 0915	AC00020469	01/06/2015	6599	2	191,54
51	NEI 1139	AC00020964	29/05/2015	6599	2	191,54
52	NEU 6726	AC00016896	16/05/2015	7340	0	85,13

53	NEW 9129	AC00020449	29/05/2015	6769	2	85,13
54	NEW 9129	AC00020447	29/05/2015	5835	0	127,69
55	NEZ 6674	AC00018916	19/05/2015	6599	2	191,54
56	QLN 1978	AC00016639	06/05/2015	5185	1	127,69
57	NEU 2857	AC00015042	13/05/2015	6599	2	191,54
58	NEY 8508	AC00008968	13/05/2015	5010	0	574,61
59	NEP 8733	AC00018084	15/05/2015	5185	2	127,69
60	NEO 3564	AC00018139	17/05/2015	5010	0	574,61
61	NEU 3258	AC00015043	13/05/2015	5010	0	574,61
62	NEN 6961	AC00016711	07/05/2015	5010	0	574,61
63	NEN 6961	AC00015396	03/05/2015	5010	0	574,61
64	NEN 6961	AC00016710	07/05/2015	6599	2	191,54
65	NFA 2326	AC00013154	02/05/2015	5010	0	574,61
66	NET 2083	AC00016713	07/05/2015	5185	1	127,69
67	NEJ 3865	AC00018919	19/05/2015	5207	0	53,21
68	NEX 0539	AC00015089	05/05/2015	5207	0	53,21
69	NEW 6560	AC00017371	08/05/2015	6653	1	127,69
70	NFA 1786	AC00014715	15/05/2015	5045	0	191,54
71	NFB 1796	AC00014585	11/05/2015	5010	0	574,61
72	NFB 1796	AC00014583	11/05/2015	6599	2	191,54
73	NEW 6560	AC00017376	08/05/2015	6556	1	191,54
74	NEK 1969	AC00018341	02/06/2015	6599	2	191,54
75	NEP 4436	AC00015016	09/05/2015	7366	2	85,13
76	QLN 2174	AC00018672	25/05/2015	5967	0	191,54
77	NFB 9127	AC00016754	06/05/2015	6556	1	153,23
78	MDS 8000	AC00020323	17/05/2015	6912	0	53,21
79	QLN 0256	AB00010433	07/05/2015	5010	0	574,61
80	QLN 0256	AB00010434	07/05/2015	7030	1	191,54
81	NEM 3292	AB00010488	21/05/2015	5010	0	459,69
82	NEM 3292	AB00010489	21/05/2015	6912	0	42,57
83	NEY 7242	AB00010449	12/05/2015	6912	0	53,21
84	NEY 7242	AB00010448	12/05/2015	5010	0	574,61
85	NES 3512	AB00010487	21/05/2015	6912	0	53,21
86	NES 3512	AB00010486	21/05/2015	5010	0	574,61
87	NEY 6879	AC00010472	24/03/2015	6599	2	191,54
88	NES 0881	AC00010437	25/03/2015	5010	0	574,61
89	NEX 9823	AC00020957	29/05/2015	6599	2	191,54
90	NEO 1274	AC00010700	30/05/2015	6076	0	191,54
91	NEX 4253	AC00020957	29/05/2015	8556	1	191,54
92	NEN 3728	AC00015204	22/05/2015	5010	0	574,69
93	NEN 3728	AC00015208	22/05/2015	5169	1	1.915,40
94	NEY 2386	AC00013005	03/05/2015	5010	0	574,61
95	NEY 2386	AC00013006	03/05/2015	6912	0	53,21
96	NES 8826	AC00015281	03/05/2015	6670	0	127,69
97	NEY 5984	AC00020274	18/05/2015	5819	7	574,61
98	NEN 9566	AC00015011	10/05/2015	6599	2	191,54
99	NEN 9566	AC00015012	10/05/2015	5010	0	574,61
100	NER 4268	AC00013683	07/05/2015	5185	1	127,69
101	JTU 2613	AC00013677	14/05/2015	5185	1	127,69
102	NEZ 1696	AC00018659	20/05/2015	5185	1	127,69
103	NEW 3882	AC00009525	09/05/2015	5010	0	574,61
104	NFA 8206	AC00013687	07/05/2015	5185	1	127,69
105	NEO 7569	AC00018854	16/05/2015	6700	0	127,69
106	NEV 4733	AC00020586	24/05/2015	5185	2	127,69
107	NEL 6475	AC00017862	19/05/2015	5185	1	127,69
108	NEP 7965	AC00020952	24/05/2015	6700	0	127,69
109	NEI 1363	AC00020405	19/05/2015	5835	0	127,69
110	NEK 6619	AC00017904	15/05/2015	5010	0	574,61
111	NEP 3532	AC00018102	12/05/2015	6050	1	191,54

112	NES 4188	AC00018092	15/05/2015	5185	2	127,69
113	NEK 6625	AC00005997	16/05/2015	5193	0	191,54
114	NFA 7524	AC00015376	08/05/2015	6599	2	191,54
115	NFA 7524	AC00015377	08/05/2015	5037	1	574,61
116	NEO 5587	AC00013521	15/04/2015	5185	1	127,69
117	NEN 7827	AC00015003	06/05/2015	5835	0	127,69
118	NEN 9413	AC00015032	12/05/2015	6076	0	191,54
119	NER 4301	AC00016735	09/05/2015	5045	0	191,54
120	NEN 7827	AC00015002	06/05/2015	5274	1	191,54
121	NFA 2062	AC00020397	22/05/2015	7340	0	85,13
122	NEO 5587	AC00016917	30/04/2015	5185	1	127,69
123	NES 1930	AC00020376	24/05/2015	6858	0	85,13
124	NET 2873	AC00018232	15/05/2015	5185	1	127,69
125	QLN 1491	AC00010506	01/05/2015	6050	1	191,54
126	NEZ 1036	AC00016660	08/05/2015	6556	1	191,54
127	NFB 1567	AC00015120	06/05/2015	5045	0	191,54
128	NES 3892	AC00017998	21/05/2015	5185	1	127,69
129	NFB 1567	AC00015128	06/05/2015	6912	0	53,21
130	NES 6644	AC00014610	17/05/2015	6971	0	191,54
131	NES 6644	AC00014453	17/05/2015	7579	0	1.915,40
132	NES 2664	AC00018796	14/05/2015	5207	0	53,21
133	NEM 7482	AC00012956	02/05/2015	5169	1	1.915,40
134	NEM 7482	AC00012954	02/05/2015	6912	0	53,21
135	NEX 2738	AC00017514	21/05/2015	6599	2	191,54
136	NFB 9845	AC00017927	11/05/2015	5045	0	191,54
137	NES 3413	AC00018159	16/05/2015	6076	0	191,54
138	NES 3413	AC00018163	16/05/2015	5835	0	127,69
139	NEM 7363	AC00013448	09/05/2015	7340	0	85,13
140	NEV 6457	AC00018664	20/05/2015	5185	1	127,69
141	NEN 9751	AC00018922	19/05/2015	5207	0	53,21
142	NET 6917	AC00015363	30/04/2015	5169	1	1.915,40
143	NFB 3501	AC00020863	24/05/2015	7340	0	85,13
144	NEO 0254	AC00015023	15/05/2015	5045	0	191,54
145	NEV 0996	AC00014508	23/05/2015	6599	2	191,54
146	NER 2360	AC00018024	28/05/2015	6599	2	191,54
147	NEZ 8092	AC00018979	16/05/2015	5185	2	127,69
148	NEP 1257	AC00020915	22/05/2015	6599	2	191,54
149	NEV 6404	AC00018128	12/05/2015	6041	2	127,69
150	NEX 6375	AC00020881	27/05/2015	6769	1	85,13
151	NES 7874	AC00017006	16/05/2015	6912	0	53,21
152	NEX 2051	AC00020407	19/05/2015	6769	1	85,13
153	NER 2360	AC00014210	28/05/2015	5010	0	574,61
154	NAH 0469	AC00020380	24/05/2015	6556	1	191,54
155	NEV 2292	AC00020856	23/05/2015	5185	1	127,69
156	NEO 2419	AC00014394	16/04/2015	5207	0	53,21
157	NEY 4071	AC00013428	07/05/2015	5835	0	127,69
158	NEN 7159	AC00021157	29/05/2015	6599	2	153,23
159	NEO 0728	AC00020312	17/05/2015	5185	2	127,69
160	NEX 8483	AC00010625	30/05/2015	5169	1	3.830,80
161	NEZ 2015	AC00011622	20/05/2015	5045	0	153,23
162	NFA 1884	AC00011322	11/05/2015	6599	2	191,54
163	NEZ 2015	AC00011623	20/05/2015	6068	1	102,15
164	NEU 1811	AC00011676	18/05/2015	6653	1	127,69
165	NES 2218	AC00018210	20/05/2015	6912	0	53,21

Macapá/AP, 10 de 08 de 2015.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 418/2015 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os artigos 262, 269, 270 e 271 e 328, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nacional nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997;

CONSIDERANDO, as Resoluções nº 53 e nº 178, do Conselho Nacional de Trânsito, de 21.05.98 e 07.07.05, respectivamente;

CONSIDERANDO, as necessidades operacionais de disponibilidade de guincho leves e pesados e o tempo de atendimento e condições para a liberação dos veículos previstos bem como todos os demais requisitos constantes nesta portaria;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de organização do guinchamento,

entrada, saída e remoção de veículos de forma que garanta a segurança, agilidade, preços racionais e o bom atendimento aos proprietários dos veículos e a autarquia;

CONSIDERANDO que a atividade de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos decorre do poder da polícia, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de colocar em risco a segurança do trânsito e a segurança pública;

CONSIDERANDO por fim, a firme disposição do Estado do Amapá em resolver de uma vez por todas as demandas

relacionadas com o aperfeiçoamento do sistema de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos do DETRAN/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR A EMPRESA BK SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA - EPP, CNPJ: 04.243.562/0001-17 com endereço comercial situado na Rua Angelim Nº 1504, Bairro: Terra Firme, CEP.66.077-385, Belém/PA, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

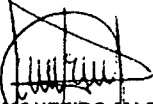
Art. 2º - O CREDENCIAMENTO da Empresa de Guincho BK SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA - EPP, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor - Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria Nº 382/2015.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de Julho de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de polícia civil
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO DO CONVÊNIO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, inscrito CNPJ/MF sob o nº 11.633.713/0001-09, com Sede na Rua Tancredo Neves, nº 217, 2º andar - Bairro: São Cázar, CEP: 68.909-130, na Cidade de Macapá, Estado de Amapá, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Dr. INÁCIO MONTEIRO MACIEL, portador do CPE nº 510.748.692-49, doravante denominado DETRAN/AP, e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG, Entidade Sindical de Grau Superior, com Sede na Rua Senador Dantas, nº 74 - 7º andar, Centro, CEP: 20.031-205, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.623.893/0001-80, neste ato representada pelo Superintendente Geral da Central de Serviços, MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARRCS, RG nº 04773811-7, expedido pelo IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 732.550.257-53, e pelo Superintendente da Central de Serviços, RICARDO ROMERO DE OLIVEIRA, RG nº 1755362 - IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 011.125.897-91, doravante denominada FENASEG.

DO OBJETO

Consultar objeto deste Convênio a disponibilização pela FENASEG ao

DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.

A FENASEG, por si ou pela Operadora do Sistema, na qualidade de detentora de direitos e gestora dos sistemas eletrônicos e da tecnologia de informação adequada à realização do objeto deste Convênio, viabilizará tecnicamente que as informações privadas necessárias para realização das atividades de anotação de gravame seja informada eletronicamente pelas Entidades Usuárias ao DETRAN/AP, de forma a subsidiar o controle e a fiscalização dos processos ora conveniados.

A transmissão de dados pela FENASEG, prevista no item 1.2 deste instrumento, aos sistemas do DETRAN/AP, não exime da responsabilidade individual de cada Entidade Usuária, conforme dispõe o art. 7º da Resolução nº 320/09 do CONTRAN, e dar-se-á sem quaisquer ônus para o DETRAN/AP, por todo o tempo de vigência deste Convênio, atendendo ao princípio da eficiência que preceitua o dever da Administração Pública de buscar o aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos, mantendo ou melhorando a qualidade dos serviços, com economia de despesas.

As Entidades Usuárias incluirão no SNG os dados necessários que serão consultados antes da anotação de gravames pelo DETRAN/AP em observância às exigências da Resolução CONTRAN nº 320/09, ou de outra que a substitua ou a modifique.

DOS ÔNUS FINANCEIROS:

Este Convênio não implica em transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/AP e nem para o Estado do Amapá.

Todos os custos operacionais e impostos para o processamento da operação do sistema eletrônico, vinculados exclusivamente ao objeto deste Convênio junto ao DETRAN/AP, serão de responsabilidade da FENASEG.

Como forma de contribuição aos Órgãos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal para seu reaparelhamento e modernização, visando sempre os interesses convergentes de prevenção de fraudes e para políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará ao DETRAN/AP, mensalmente, a título de doação o valor de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) por solicitação de inserção de gravame.

O crédito será realizado em conta corrente bancária indicada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, vinculada a este Convênio, até o último dia útil de cada mês subsequente ao das operações de inserção de gravames por meio do SNG.

Após a realização do crédito a FENASEG emitirá Termo de Transferência e Recebimento de Valores, correspondente ao montante creditado, que deverá ser assinado pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

Os ônus decorrentes de ações judiciais demandadas em face do Estado por falhas do sistema operacional vinculado ao objeto deste Convênio serão arcados pela FENASEG, quando comprovada a sua culpa pela referida falha.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:


O prazo de vigência estipulado para este Convênio é de 60 (sessenta) meses, contado de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2020, respeitada a legislação aplicável.

Este Convênio poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, mediante manifestação formal com a antecedência de 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer indenização de uma Parte a outra.

Este Convênio poderá, ainda, ser denunciado por qualquer das Partes a qualquer tempo, bastando, para tanto, que seja efetuada uma comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações nele determinadas, as Partes comprometem-se a notificar extrajudicialmente a Parte inadimplente, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação, para resolução do descumprimento.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015 - DETRAN/AP SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. DAS PARTES:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, ao fim assinados, de um lado, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, como CONTRATANTE, sendo este Autarquia da Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Amapá, CNPJ nº 11.633.713/0001-09, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o Senhor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia Civil, casado, portador do RG 269167-AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49, residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.920-000, nesta cidade de Macapá-AP, daqui por diante apenas referido como DETRAN/AP; A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.623.893/0001-80, com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 12º andar, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JORGE HILÁRIO GOUVEIA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.563.637-15, e no RG sob o nº 01511440-8 - IFF/RJ, e pelo Superintendente Geral da Central de Serviços, Dr. JULIO DE SOUZA AVELLAR NETO, portador do CPF nº 487.550.827-53 e da Carteira de Identidade nº 3644650 - IFF/RJ, doravante denominada FENASEG; e a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, representada neste ato por seu Diretor Presidente Dr. RICARDO DE SÁ ACATAJUASSÚ XAVIER, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 03.891.764-7 expedida pela SSP/RJ e do CPF nº 728.150.517-53 e por seu Diretor de Relações Institucionais JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 174.562.157-15, daqui por diante apenas referida como SEGURADORA LÍDER;

também referidos como Participes, tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 5.666, de 21/06/1993, da Lei Federal n.º 6.194, de 12/12/1974 com alterações dadas pela Lei Federal n.º 8.141, de 13/06/1992, pelo Art. 8º da Lei Federal n.º 11.482, de 31/05/2007, e nas disposições contidas na Lei Federal n.º 9.503, de 13/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito de n.ºs 664/86, modificada pela Resolução 721/86, Resolução n.º 802/95 e 781/94, das Portarias do DENATRAN e, em especial do teor do Ofício - Circular DENATRAN/DG n.º 39/98, de 02/08/1998, entre outros dispositivos legais e regulamentares.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os Participes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN-AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade de trânsito.

Parágrafo Único - Para alcançar o objeto ora pactuado, os Participes cumprirão as disposições contidas no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante deste instrumento de Convênio, conforme Anexo I.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução operacional do objeto deste Convênio de Cooperação Técnica, caberá à FENASEG, através das participantes dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou através da SEGURADORA LÍDER, alocar recursos financeiros destinados a cobrir os custos necessários para a consecução dos objetivos do convênio, em valores correspondentes a até 1% (hum por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes do Seguro Obrigatório DPVAT, de veículos automotores terrestres, registrados no Banco de Dados do DETRAN-AP, classificados nas Categorias Tarifárias 1,2,3,4,9 e 10.

Parágrafo Primeiro - Para execução financeira e operacional do objeto deste Convênio de Cooperação Técnica, caberá exclusivamente ao DETRAN-AP a utilização dos recursos disponibilizados em ações e projetos que visem a melhoria constante de sua gestão, especialmente no que diz respeito ao cumprimento deste Convênio, encaminhando, trimestralmente, à SEGURADORA LÍDER o relatório de realizações.

Parágrafo Segundo - Os valores equivalentes aos recursos financeiros acima descritos, referentes à arrecadação do mês antecedente, serão depositados a cada dia 15 (quinze) do mês subsequente, na conta corrente de titularidade do DETRAN-AP, n.º 6.588-9, Banco do Brasil, Agência n.º 3575-0, deduzidas as despesas bancárias, impostos e taxas resultantes da transferência de valores.

Parágrafo Terceiro - As liberações dos recursos financeiros previstos no caput somente serão efetuadas após o processamento e a conciliação dos registros de arrecadação recebidos da rede bancária credenciada a operar na cobrança do Seguro Obrigatório, conforme a Rotina de Intercâmbio de Dados - RiD, instituída entre a FENASEG e o DENATRAN e operacionalizada com os DETRANS.

Parágrafo Quarto - Apresentar, mensalmente,

ao DETRAN-AP, extrato contendo informações sobre os depósitos bancários efetuados na conta bancária de que trata o Parágrafo Primeiro.

DO PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O prazo de vigência do presente termo de Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser alterado por Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os Participes;

O presente Convênio poderá ser rescindido, por qualquer dos convenientes, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele estabelecidas e, denunciado, a qualquer tempo, através de notificação prévia com antecedência de 60 (sessenta dias). Durante o prazo da notificação prévia não haverá interrupção dos serviços objeto do presente Convênio, bem como, também, não incidirá qualquer redução das incumbências e responsabilidades assumidas pelos convenientes.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Diagro

Otacilio Pereira Barbosa

EXTRATO DO CONTRATO N.º
002/2015/UCC/DIAGRO

DISPENSA N.º 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 26.000.000103/2015 - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, motor de popa, motocicletas e serviço de reboque. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP. VALOR: R\$ 174.979,17 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Programas de Trabalho e Natureza de Despesa: Fonte: 203

- > 1.23.204.20.604.0570.2213.0.160000.0.03.00000.3.3.90.39
- > 1.23.204.20.603.0570.2239.0.160000.0.03.00000.3.3.90.39

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da Assinatura do Contrato.

Macapá, 10 de Agosto 2015

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE/DIAGRO

CONTRATANTE

ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 13.108.995/0001-50

LUKAS TELES DOS SANTOS

CONTRATADA

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

PORTARIAN.º 0113/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto n.º 0047, de

02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo n.º 073/2015- Entomologia/IEPA, de 17 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1.º - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Porto Velha/RO, com objetivo de realizar monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulideoes, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influencia da UHE Santo Antônio.

Período de 15 a 25/07/2015

JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS, técnico,

Período de 15 a 30/07/2015.

ROSALVO DIAS DE CASTRO, técnico,

Art.2.º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2015.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 0114/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto n.º 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo n.º 013/2015- DPCDT de 07 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico Científico Local do Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC, vinculado a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico - DPCDT, que tem como objetivo avaliar as propostas submetidas aos editais dos programas institucionais de bolsas de iniciação científica e também a participação nos comitês científicos dos eventos promovidos ou apoiados pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

- ADMILSON MOREIRA TORRES
DPCDT (Presidente)
- LUCIEDI DE CÁSSIA L. TOSTES
NUBÍO (Titular)
- LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA
NUPAQ (Suplente)
- ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO
NUBIO (Titular)
- JOÃO DARCY DE M. SALDANHA
NUPARQ (Suplente)
- DANIEL GONÇALVES DAS NEVES
NHMET (Titular)
- ROBERTO DE JESUS V. SACASA
NUGTM (Suplente)
- MARIA APARECIDA C. DOS SANTOS
NUPMPN (Titular)
- ANDRÉ DE SIQUEIRA M. AMARAL
NUTCNAL (Suplente)

Art.2.º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 09 de Julho de 2015.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 0115/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto n.º 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo n.º 017/2015 de 26 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Pesquisa, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar coleta de matéria prima vegetal necessária à produção de fitoterápicos e fitocosméticos, no período de 20 a 30/07/2015.

Art.2.º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 13 de julho de 2015.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIAN.º 0116/2015-GAB/IEPA

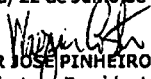
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n.º 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 34/2015-Arqueologia de 20 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1.º - Designar o deslocamento dos servidores, JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-2, ALAN SILVA NAZARÉ,

Professor, **KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Pesquisador **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, e **LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA**, Professor, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, no período de 03/08 a 17/08/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 22 de Julho de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

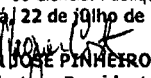
PORTARIANº 0117/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/2015- NUPARQ de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código FGS-2, **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, motorista oficial, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Professor, **JELLY JELIANE SOUZA DE LIMA**, Apoio Técnico e **KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Gerente Operacional de Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar resgate arqueológico, no período de 21 a 30/07/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 22 de julho de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0118/2015-GAB/IEPA


O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 020/2015- DPCDT/IEPA de 23 de JULHO de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ADMILSON MOREIRA TORRES**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, Código FGS - 4, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município Ferreira Gomes, com objetivo de participar da Expedição técnico-científica na região do baixo Araguari, período de 29/07 a 01/08/2015, sem ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0119/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 016/2015-NUBIO/IEPA de 23 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **CECILE DE SOUZA GAMA** e **IVO SILVA DOS SANTOS**, técnicos, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar das atividades de campo pelo ICMBio, no período de 27 e 31/07/2015. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 23 de julho de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0120/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2015- DPCDT/IEPA de 05 de agosto de 2015.

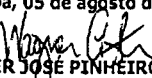
RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ADMILSON MOREIRA TORRES**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, Código FGS - 4.

para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília/DF, com objetivo de participar da Reunião Anual 2015 do CLIM-AMAZON, período de 18 a 22/10/2015, sem ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de agosto de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

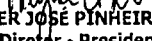
PORTARIANº 0121/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 092/2015- CPZG/DZ/IEPA de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **BENEDITO VITORIANO DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar reparos da casa de apoio, período de 03 a 05/08/2015, Conforme Convênio ECE PARTICIPAÇÕES S.A. entre IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 07 de agosto de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0122/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 027/2015- CIE/IEPA de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

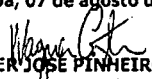
Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ROMULO RICARDO JORGE FERNANDES**, Assistente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação - 19.571.0810.2827, Fonte - 240/RDA valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Elemento de Despesas - 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 07 de agosto de 2015.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

Laboratório Central de Saúde

José Jeová Freitas Marques

PORTARIA Nº 039/2015-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no memo nº64/2015-DIREÇÃO/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Aflino Maciel Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, **José Renivaldo Nunes Costa**, Agente de Saúde, **Lutz Otávio Cordeiro Nascimento**, Guarda de Endemias e **Miguel Oliveira Brito Filho**, Auxiliar de Laboratório, para se deslocar da sede de suas

atividades, Macapá/AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 11 a 18 de agosto do ano em curso, com a finalidade de realizarem "Levantamento Entomológico de Aedes Aegypti", sem ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2015


José Jeová Freitas Marques
Diretor Presidente LACEN-AP

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2015 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio desta Pregoeira, designada através da Portaria nº 120/2015 - AMPREV, de 13 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em serviços de Seguro Total Veicular, para 02 (dois) veículos oficiais pertencentes à frota da amapá previdência, conforme especificações do anexo 1 - Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

Publicado no Diário Oficial nº 07 de agosto de 2015, com circulação em 10.08.2015, pág. 09.

Onde - se lê:

Abertura: 19/08/2015

Lata - se:


Abertura: 27/08/2015

Hora: 09:00h

Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro Macapá/AP.

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive.

Macapá, 11 de agosto de 2015.


Blenda Souza dos Santos
Pregoeira da Amapá Previdência

Instituto do Meio Ambiente

Luis Henrique Costa

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 -
IMAP**

O Instituto do Meio ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP vem através da sua Equipe de Pregão, tornar público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEN, com a finalidade de contratar EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, para este órgão, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital desta licitação estará disponível aos interessados na sala da CPL/IMAP, localizada na Av. Padre Julio Mº Lombaerd, nº 2537, Santa Rita, no horário das 08h:00min às 12h:00min de segunda à sexta.

DATA DO CERTAME E DISPUTA:
28/08/2015 HORÁRIO: 10H00MIN
(HORÁRIO LOCAL).


GLACYANNE DANTAS BEZERRA

Pregoeira

Sociedade de Economia Mista

CEA

Angelo do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2015-CL/PRE.
PROCESSO Nº 103/2015-CL/PRE

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Companhia de Eletricidade do Amapá CEA, por intermédio da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 008/2015-PRE/CEA, vem requerer o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa de engenharia para construção de bases para instalação de urgência do terceiro transformador na SE MACAPÁ II, conforme Memo nº 070/2015-DEEN/DPE.

Resalta-se a importância de realização do referido serviço, visto que o Contrato de Concessão, firmado entre a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL impõe a obrigação de garantir o fornecimento de energia de forma continuada com qualidade e eficiência.

O sistema elétrico da CEA está em seu limite de capacidade operacional, tendo como consequência a transgressão rotineira dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Agência Reguladora e no Contrato de Concessão.

É imperiosa a ampliação da capacidade de transformação na subestação Macapá II, para:

- atender ao crescimento do mercado;
- atender o aumento do consumo de energia elétrica decorrente da extensa utilização de aparelhos de ar condicionado, por conta do forte aumento na temperatura, que se registra, estatisticamente, no segundo semestre de cada ano;
- dotar a região atendida pela SE Macapá II de melhores condições operativas, melhorando a qualidade da energia fornecida, devido à ampliação da capacidade de transformação;
- atender plenamente o contrato de concessão, evitando penalizações por parte da Agência Reguladora - ANEEL, especialmente nos quesitos de DEC, FEC e níveis de tensão;
- as dificuldades orçamentárias impostas à CEA, já a algum tempo, tem dificultado sobremaneira a implantação de obras que possibilitem suprir de energia elétrica, nos níveis de tensão adequados e recomendados pela ANEEL, especialmente quanto ao aumento da potência instalada nas subestações existentes e f) os dois transformadores em operação na subestação Macapá II já operam com sobrecarga de 30% e certamente não suportarão o aumento de carga que será solicitado no segundo semestre de 2015, por conta do descrito anteriormente.

Por conta do exposto, é imprescindível e urgente a instalação do terceiro transformador na SE MACAPÁ II, no menor prazo possível que permita a energização até final de setembro de 2015

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para construção de bases para instalação de urgência do terceiro transformador na SE MACAPÁ II, conforme Memo nº 070/2015-DEEN/DPE.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A lei autoriza a contratação direta, com dispensa de licitação, desta forma atendendo ao disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 que assim dispõe:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão

20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas;

4 - EXECUTOR:

EMPRESA: C. C. V. S. SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 07.877.466/0001-19
ENDEREÇO: Av. Cora de Carvalho, 2718 A - Santa Rita - Macapá/AP
TELEFONE: (96) 3242-7022 / 98132-0155
5 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escolha da empresa C. C. V. S. SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP se justifica, pois a empresa mesma apresentou menor preço para execução do serviço, após realização de pesquisa de mercado, dentre as empresas consultadas e nas condições de atendimento solicitada pela Contratada.

6 - PREÇO:

VALOR GLOBAL: R\$ 27.433,39 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

7 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O preço da referida aquisição encontra-se compatível com os preços praticados no mercado local.

Diante do exposto e para salvaguardar os interesses da Administração Pública e a legislação em vigor, submeto a Vossa Excelência a presente dispensa de licitação para apreciação, homologação e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, assegurando a eficácia do ato.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Presidente da Licitação/CEA

Homologo, em 10 de agosto de 2015.

Angelo do Carmo
Presidente da CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Sueli Pereira Pini



TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze perante o Plenário do Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reunido por ocasião da 09ª (Sexagésima Nona) Sessão Extraordinária e Solene, sob a Presidência da Exceletíssima Senhora Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, comparecer o Doutor MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para tomar POSSE no cargo de DESEMBARGADOR de Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na vaga destinada a Classe dos Membros do Ministério Público pelo quinto constitucional, escolhido em Lista Sextupla pelo Órgão Ministerial e em Lista Única pelo Tribunal de Justiça, na forma do artigo 133, inciso XV, da Constituição Estadual, e nomeado pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, por meio do Decreto nº 3.008, de 01 de julho de 2015, na forma do artigo 94, Parágrafo único, da Constituição da República e dos artigos 119, inciso XVII, e 128, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Amapá. Foram apresentados os documentos previstos em lei e em regulamento. O Doutor MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO prestou juramento, na forma do artigo 43, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - Resolução nº 006-2003-TJAP, para tomar posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, cujas atribuições, deveres, responsabilidades e direitos estão dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Amapá, no Código de Ética da

Magistratura Nacional e nas Leis vigentes, sendo, em seguida, declarado empossado no cargo pela Presidente do Tribunal. Para constar, eu, Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, Presidente do TJAP, Dieta-Correl do Tribunal, lavrei o presente Termo de Posse que, depois de lido, segue assinado pela Presidente do Tribunal e pelo Desembargador empossado.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente do TJAP

Desembargador MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Empossado

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação de matéria de divulgação do interesse do MPAP, em página interna de jornal diário de circulação estadual.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

MODALIDADE: Art. 24, V, da LIC-Justificativa nº 036/2014.

Nº DO PROCESSO: 0004810/2015-S/P/GJ.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Diário Comunicações Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0257/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/08/2015 e término em 03/08/2016.

ASSINATURA: 20/07/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Dielora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Marlio de Lima Ferreira, representante legal.

Macapá, 10/08/2015.

DELMIR JORNES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP
Portaria nº. 730/2014-DG/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Pregocira, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2015 que tem por objeto: Aquisição de Material de Consumo (pneus), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0006230/2015. **Data da Abertura: 25/08/2015 às 10:00h** (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.mppap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 / 3198-1699 (e-mail: cpl@mppap.mp.br).
Macapá-AP, 10/08/2015.

Salim Santiago Leite - Pregociro/MPAP

Publicação Diversas

(MENDES & SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP)
CNPJ. 22.150.639/0001-96

Torna público que REQUERU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque - SEMAM, a Licença de Instalação (LI) para a Atividade de Fabricação de Gelo e Beneficiamento de Pescado, localizado na Rua Santos Dumont, nº. 209, Centro - Oiapoque. Não foi solicitado EIA-RIMA.

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E
CELULOSE S/A
CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que REQUEREU ao IMAP Licença de operação referente a **Atividade de Autolavagem de máquinas e veículos** no empreendimento localizado na Br 156 km 78 no Município de Porto Grande -AP. Foi solicitado apresentação de PCGA.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Operação LO para as atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ouro, lavra a céu aberto sem beneficiamento de minério de ferro, e detalhamento dos corpos mineralizados (sondagem, amostragem e análises) na Mina DUCK HEAD, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidente do Instituto Internacional Amazônico de Desenvolvimento Humano-IIADH. Usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art.23º e Art. 52º do Estatuto Social. RESOLVE: Convocar Assembleia Geral para o dia 23 de Agosto de 2015 a partir das 09h00minh na sede da instituição cito a Rua José Serafim 664, Laginho, CEP 68908-150, Macapá-AP/Brasil, para deliberar a seguinte pauta:

- c) REFORMULAÇÃO
ESTATUTÁRIA
d) E o que ocorrer.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2015

Charlene Cristina Tavares
Charlene Cristina Tavares
Presidente

TRIER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.441.611/0005-52

Torna público que RECEBEU do IMAP/SEMA, a Licença de Operação nº: 0499/2012, para operar a Usina Móvel de Produção de Concreto Asfáltico no Município de Porto Grande.

EIDER PENA PESTANA
CPF 144.383.212-04

Torna público que Recebeu do IMAP - A LICENÇA OPERAÇÃO nº 0266/2011 - Processo nº 4.001.996/2011, com validade para 01 (HUM) ano, para implantação de agricultura experimental no empreendimento localizado na Rodovia AP 340 - Bonito da Pedreira- M/E do Rio Tucunare- Macapá/AP.

AMABEL MADEIRAS LTDA-EPP torna público que requereu junto ao IMAP renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de serragem, desdobramento e beneficiamento de madeira situada na BR 156 KM 235, Bairro Novo V CEP: 68.990-970 Tartarugalzinho/AP.

DEUSIMAR LIMA DA SILVA ME
CNPJ: 11.431.348.0001-50

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Alameda Valdemar José Pereira, nº 113, Renascer, com validade de xxx anos.

Deusimar Lima da Silva
Deusimar Lima da Silva
Proprietário

B.J. AUTO CENTER - ME
CNPJ: 10.811.709/0001-20

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Av. Enrique Galvão, nº 3168, Santa Rita, com validade de xxx anos.

José Roberto Moutinho
José Roberto Moutinho
Proprietário

AUTO MECÂNICA SÃO JORGE - ME
CNPJ: 14.238.657/0001-04

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Rua Golabela, nº 237, Brasil Novo, com validade de xxx anos.

Wavel Araujo Pinto
Proprietário

ROBSON JACKSON SANTANA RAMOS
CNPJ: 16.103.397/0001-87

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Avenida Pernambuco, nº 332, Pacoval, com validade de xxx anos.

Robson Jackson Santana Ramos
Robson Jackson Santana Ramos
Proprietário

ALB NEY RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 12.134.850/0001-61

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Av. Pedro Américo, nº 795, Laginho, com validade de xxx anos.

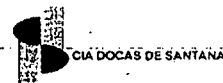
Alb Ney Ribeiro dos Santos
Proprietário

JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 05.982.731/0001-01

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM, a Licença de Operação (L.O), para o exercício de atividade de Reparação de veículos auto-motores, na Avenida Marcellio Dias, nº 1113, Jesus de Nazaré, com validade de xxx anos.

Marcio Ulisses Machado do Nascimento
Sócio Proprietário

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 061/2015-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, **no dia 25/08/2015, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 010/2015-CPL/CDSA**, para contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para a Companhia Docas de Santana - CDSA. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 10 de Agosto de 2015.

Giovanni Rodrigues da Silva
Giovanni Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 061/2015-CDSA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0460/2015-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº.003/10-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana - Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 2015.04.00230P - SANPREV de 22 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 7.153, pertencente ao cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do Grupo de Atividades Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 8º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 35 da Lei 728/2005-PMS de 09 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2015.

Robson Santana Rocha Freires
ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E RESÍDUOS SÓLIDOS

EDITAL

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. MARCOS PALHETA DE JESUS, brasileiro, solteiro, professor, C.P.F.: 415.439.802-44, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 2535 - Bairro: Paraíso. Através do Processo Administrativo nº 10.537/13 - SEMDURES/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote 11, Quadra 77, do Setor 03, localizado no logradouro denominado na Avenida das Nações, nº 2535 - Bairro: Paraíso, o qual encontra-se em nome de OSVALDO BORGES LOBATO na Coordenadoria Municipal de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMDURES), situada na Av.: Santana nº 2913, Bairro Paraíso, no prédio da PMS, no prazo de 30 (Trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial ou Jornal de Circulação, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 03 de agosto de 2015.

Ancelmo Pereira Brandão
Ancelmo Pereira Brandão
Secretário de SEMDURES
Decreto nº 0125/15-PMS